



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

## **Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 224/2021 ANO XII Divulgação: quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 Publicação: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico B. Viana  
Sec.Esp.Presidente

### **PRESIDÊNCIA**

#### **ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do Contrato nº 24/2021 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA – CNPJ 22.777.689/0001-06  
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, consistente em 50 (cinquenta) microcomputadores completos - Dell Optiplex 3080 MFF.  
Valor total: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “449052”, item de despesa “07”, fonte de recursos “60”, procedência “01”.  
Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022.  
Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 65.295.172/0001-85.  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de dezembro de 2021; reajuste dos preços dos serviços em 10,67% (dez inteiros sessenta e sete centésimos por cento), tendo como indexador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, referente a outubro/2021, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato e inclusão de cláusula contratual.  
Valor total do aditivo: R\$ 16.166,40 (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.  
Vigência do aditivo: 17/12/2021 a 17/12/2022  
Assinatura: Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ 19.119.463/0001-03.  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2020 por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2021, nos termos no art. 57, §1º, II e III, da Lei n. 8.666/93 e inclusão de cláusula contratual.  
Valor total do contrato: R\$ 537.080,37 (quinhentos e trinta e sete mil oitenta reais e trinta e sete centavos)  
Dotações Orçamentárias: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “12”, fonte de recursos “60” e procedência “1”(Capital) – para os itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.10; “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “04”, fonte de recursos “60” e procedência “1” (Capital) – para os itens 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14; e “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10” e procedência “1” (Serviços).  
Vigência do aditivo: 19/12/2021 a 19/12/2022  
Assinatura: Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 27.022.552/0001-57.  
Objeto: Realização de acréscimo e decréscimo ao Contrato nº 38/2020, relativos aos serviços de engenharia discriminados nas planilhas anexadas no processo SEI 21.0.000001551-0, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e outros serviços necessários à sua plena e perfeita execução; prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2020 por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2021, nos termos no art. 57, §1º, I, II e III, da Lei n. 8.666/93 e inclusão de cláusula contratual.  
Valor total do aditivo: R\$8.903,52 (oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.  
Vigência do aditivo: 19/12/2021 a 19/12/2022  
Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

**HOMOLOGAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2021  
PREGÃO Nº 16/2021 (na forma eletrônica)**

O Pregão nº 16/2021, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 13/2021, objetivou a contratação de empresa especializada em sistemas de proteção contra quedas, para prestação de serviços de elaboração de projeto, execução das instalações e serviços contínuos de inspeção e de manutenção, relativos a linhas de vida, pontos de ancoragem, guarda corpo, passarela móvel de circulação e escada de acesso seguro, no edifício sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, incluindo equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global para o lote único.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

**Lote único**

**Vencedor:** Projan Engenharia Ltda, com proposta no valor de R\$ 228.851,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais).

Publique-se.

**Indeferindo:**

o gozo de 60 (sessenta) dias de férias-prêmio, a partir de 23/11/2021, requerido pelo Juiz André de Mourão Motta, por absoluta necessidade do serviço.

**Deferido:**

- afastamento das suas atividades, a partir de 12/01/2022, nos termos do art. 36, § 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais. requerido pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, Agente Judiciária, especialidade Atendente Judiciária, JME 0195-3, do Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO(S) DO SECRETÁRIO****Deferindo:**

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro, Assistente Judiciário, JME 0098-1, por 6 (seis) dias úteis, a partir de 10/12/2021, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

---

**CORREGEDORIA**

---

Secretária da Corregedoria: Vaneide Cristina da Cruz

**PORTARIA N. 72/2021- CJM**

***Designa os magistrados que responderão pelas Auditorias e servidores para auxiliarem, durante o plantão judiciário no período de 20 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022 no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.***

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 14, inciso VII, 27, inciso I, e 29, parágrafo único, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, XII, da Constituição Federal/1988, dispondo que a atividade jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 313, § 1º e § 5º, inciso II, da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, que dispõem, respectivamente, sobre a existência de plantão nos dias em que não houver

expediente forense e sobre a ocorrência de feriado na Justiça do Estado de 20 de dezembro a 06 de janeiro, inclusive;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n. 244/2016 e n. 71/2009, que dispõem, respectivamente, sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais e a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade dos serviços administrativos e de apoio da Justiça Militar, que não poderão ser paralisados durante o período do recesso e, por fim,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Portaria Conjunta n. 52/2021 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado como plantonista, cada um dos Juizes de Direito do Juízo Militar abaixo listados, para responder por todas as Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, de acordo com o período como se segue:

- 1) a partir de **08h do dia 20/12/2021 até às 08h do dia 27/12/2021**, o Juiz **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**;
- 2) a partir de **08h do dia 27/12/2021 até às 08h do dia 03/01/2022**, o Juiz **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**; e
- 3) a partir de **08h do dia 03/01/2022 até às 08h do dia 10/01/2022**, o Juiz **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**.

**Art. 2º** Para auxiliar o Juiz plantonista, ficam designados os servidores abaixo relacionados:

a partir de 08h do dia 20/12/2021 até às 08h do dia 27/12/2021	Danielle de Oliveira Almeida, JME 0469-8, e Roberta Cristina dos Santos, JME 0442-1	LOTAÇÃO: 4ª AJME
a partir de 08h do dia 27/12/2021 até às 08h do dia 03/01/2022	Marcus Vinícius Pereira Barbosa, JME 0845-6, e Raquel de Oliveira Costa Silva, JME 0420-0	LOTAÇÃO: 2ª AJME
a partir de 08h do dia 03/01/2022 até às 08h do dia 10/01/2022	Nathalia Maria Cekiera de Moraes, JME 0555-5, e Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME 0352-2.	LOTAÇÃO: 1ª AJME

**Art. 3º** Compete ao Juiz de Direito do Juízo Militar que estiver respondendo pelas Auditorias:

- I- tomar conhecimento das prisões em flagrante e pronunciar-se a respeito;
- II- despachar e decidir as questões de direito em processos de réus presos;
- III- prestar informações em pedidos de *habeas corpus*;
- IV- dar andamento aos processos criminais de réus presos, examinando denúncias, realizando ou marcando audiências, expedindo cartas precatórias e praticando atos necessários à tramitação urgente dos autos;
- V- dar adequado encaminhamento aos expedientes forenses e despachar e/ou decidir os de natureza urgente, quer de matéria criminal, quer de matéria cível;
- VI - dar o devido andamento nas ações de mandado de segurança;
- VII- praticar os atos processuais pertinentes, conforme previsão dos artigos 214 e 215 do Novo Código de Processo Civil.

**Art. 4º** Fora do horário do expediente administrativo (entre 18h e 12h do dia seguinte), o atendimento referente ao plantão do Tribunal de Justiça Militar deverá ser realizado mediante contato com o servidor designado para o plantão através do **telefone CELULAR (31) 99956-2702** ainda que o pedido seja feito por meio eletrônico.

**Parágrafo único:** Para atendimento durante o expediente administrativo (de 12 às 18h), o contato telefônico referente ao plantão do Tribunal de Justiça Militar deverá ser realizado por meio do **TELEFONE FIXO DESTE TRIBUNAL** com o servidor designado para o plantão (**telefone geral: 3274-1566 OU 3295-5080**), podendo, ainda, o atendimento ser feito mediante EMAIL ou presencial, se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

**(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho**  
**Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais**

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

52952MG => 1; 57688MG => 2; 77819MG => 1; 106073MG => 1; 106114MG => 1; 111515MG => 1;  
114167MG => 1; 124843MG => 2; 142670MG => 1; 156085MG => 1;

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000406-67.2018.9.13.0002

Réu: Sidnelle Dias => CERTIFICO que o processo de execução nº 2000859-23.2021.9.13.0002 foi implantado em 15/12/2021 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Adv.: Carlos Galvao Neto, Expedito Lucas da Silva Junior, Gabriel Jose Oliveira Barreira de Alencar, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonanthan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0002638-52.2018.9.13.0002

Réu: Thiago Camilo Orlando => CERTIFICO que o processo de execução nº 2000860-08.2021.9.13.0002 foi implantado em 15/12/2021 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Adv.: Rogerio Gomes Barbosa.